

RESOLUÇÃO Nº 05/2020/ITJ/IFSC

Itajaí, 28 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Conselho de Gestão realizada em vinte e três de maio de dois mil e dezenove e que aprovou a instalação da Empresa Júnior no Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum*, a implantação da empresa Ampére Jr – Empresa Júnior do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Câmpus Itajaí do IFSC.

Art. 2º A Ampére Júnior poderá utilizar a sala multiuso, localizada ao lado da garagem da frota do Câmpus de forma provisória até o momento em que for disponibilizado outro espaço que atenda adequadamente às demandas da mesma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação, no Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, na próxima reunião.

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC